



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uibaí

terça-feira, 11 de junho de 2024

Ano XIV - Edição nº 01603 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uibaí publica



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5A5BF76B567319D62B80F318994E77D6

Prefeitura Municipal de Uibaí

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 090/2024

Prefeitura Municipal de Uibaí

Decreto



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.140.701/000130



DECRETO Nº090 de 11 de junho de 2024.

"Dispõe sobre Feriado Municipal e determina outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no Art. 65, inciso IV, combinado com o Art. 87, inciso I, alínea "i", da LOM - Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO, que nesta data será o encerramento dos festejos juninos.

RESOLVE:

Art. 1º Fica Decretado Feriado Municipal no dia 27 de junho de 2024 (quinta feira), em virtude do encerramento dos festejos juninos.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Uibaí-BA, 11 de junho de 2024.


Ubiraci Rocha Levi
Prefeito Municipal

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – fone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 – e-mail: adm@uibai.ba.gov.br

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5A5BF76B567319D62B80F318994E77D6